

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**



**PLANO DE ENSINO**

CALENDÁRIO	Calendário Suplementar Excepcional		
CURSO	Mestrado Acadêmico em Direito		
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	Direito Internacional e Sustentabilidade		
LINHA DE PESQUISA	Direito Internacional, Econômico e Comércio Sustentável		
DISCIPLINA	Fundamentos e Metodologia do Ensino do Direito – DIR410101		
DOCENTE	Dr. Marco Antônio César Villatore		
NÚMERO DE VAGAS	30	CARGA HORÁRIA	45

Ementa:	pressupostos e fundamentos da educação contemporânea: as diversas abordagens do processo de ensino-aprendizagem. Ensino do Direito no Brasil: história e legislação. Direito Comparado. Formação docente. Educação ambiental. Estratégias de ensino e didática. Planejamento de curso e avaliação. Relação professor- estudante.
Objetivos:	<p>Gerais: perceber os pressupostos e fundamentos da educação contemporânea, suas abordagens no ensino do direito, a partir de raízes legais e históricas, perpassando pela compreensão das perspectivas da formação docente, bem como das abordagens, técnicas e estratégias de ensino e de avaliação, tendo em vista o aprimoramento da relação professor-estudante.</p> <p>Específicos: perceber os marcos normativos do ensino do direito no Brasil, em seus princípios fundantes e suas matrizes teóricas;</p> <p>analisar o percurso histórico das práticas que envolvem e fundamentam o ensino jurídico no Brasil;</p> <p>apresentar as técnicas ferramentas de ensino disponíveis ao professor, a fim de instrumentalizar o processo de ensino e as avaliações, de modo a incrementar a relação professor-estudante.</p>

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**



Metodologia:	aulas expositivas, seminários, debates em sala e elaboração de artigo final. Duas aulas poderão ser transformadas de síncronas para assíncronas, em conversa no primeiro dia de aula, dia 23 de outubro de 2020. As aulas serão ministradas sempre pelo link <a href="http://bit.ly/VillatoreUFSC">bit.ly/VillatoreUFSC</a>
Critérios de avaliação:	apresentação de seminários, participação nas aulas e debates. Entrega de trabalho em até 30 dias após a apresentação, individualmente ou em dupla.
<p>Conteúdo programático:</p> <p>* indique a data e o conteúdo dos encontros</p>	<p>23.10.2020 - 1 INTRODUÇÃO</p> <p>1.1 o ensino do direito: problemas, abordagem e perspectivas (entre a reprodução e a criação);</p> <p>1.2 Direito Comparado;</p> <p>30.10.2020 - 1.3 educação ambiental.</p> <p>2 PERCURSOS DO ENSINO DO DIREITO NO BRASIL</p> <p>06.11.2020 - 2.1 aspectos históricos – matrizes político-filosóficas;</p> <p>13.11.2020 - 2.2 marcos normativos – diretrizes curriculares e princípios fundamentais;</p> <p>20.11.2020 - 2.3 crises?</p> <p>3 METODOLOGIA DO ENSINO DO DIREITO</p> <p>27.11.2020 - 3.1 a relação professor-estudante (ensino-aprendizagem?);</p> <p>04.12.2020 - 3.2 planejamento do ensino;</p> <p>11.12.2020 - 3.3 didática;</p> <p>3.3.1 métodos tradicionais (aulas expositivas, seminários);</p> <p>18.11.2020 - 3.3.2 métodos ativos (Casos, Clínicas, Problem Based Learning – PBL ou Aprendizagem baseada em Problemas);</p> <p>3.3.3 arte (Literatura, Cinema, Música, Imagens);</p> <p>Tecnologias de informação e de comunicação (TIC).</p>
Bibliografia Básica:	BRESSAN, Luiza Liene; MENDES, Marioly Oze. O cinema como ferramenta no ensino da argumentação. Ponto de Vista Jurídico, UNIARP, a. I, v. I, 2012, p. 106-116. Disponível em: <a href="http://www.uniarp.edu.br/periodicos/index.php/juridico/article/view/51">http://www.uniarp.edu.br/periodicos/index.php/juridico/article/view/51</a> acessado em 06/10/2020.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**



CARLINI, Angélica Luciá. Aprendizagem baseada e problemas aplicada ao ensino de Direito: projeto exploratório na área de relações de consumo. São Paulo: PUC-SP, 2006. [Tese de Doutorado em Educação]. Disponível em: [http://www.sapientia.pucsp.br/tde\\_busca/arquivo.php?codArquivo=4118](http://www.sapientia.pucsp.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=4118), acessado em 06/10/2020.

FACHIN, Melina Girardi; CORRÊA, Rafael. Direito & literatura: o discurso literário como proposta pedagógica do saber jurídico. Disponível em: <http://www.galvaedamasceno.com.br/esp-es/Uploads/2.pdf>, acessado em 06/10/2020.

BERBEL, Neusi Aparecida Navas. Metodologia da problematização: uma alternativa metodológica apropriada para o ensino superior. Seminário: Ciências Sociais e Humanas, Londrina, UEL, v. 16., n. 2, Ed. Especial, out. 1995, p. 9-19. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/seminasoc/article/view/9458/8240>, acessado em 06/10/2020.

GHIRARDI, José Garcez. Observatório do Ensino do Direito: relatório outubro 2013 - Quem é o professor de Direito no Brasil? São Paulo: GV Direito – Núcleo de Metodologia de Ensino, 2013. Disponível em: [http://direitogv.fgv.br/sites/direitogv.fgv.br/files/arquivos/anexos/oed\\_-\\_relatorio\\_01\\_-\\_quem\\_e\\_o\\_professor\\_de\\_direito\\_no\\_brasil.pdf](http://direitogv.fgv.br/sites/direitogv.fgv.br/files/arquivos/anexos/oed_-_relatorio_01_-_quem_e_o_professor_de_direito_no_brasil.pdf), acessado em 06/10/2020.

GUIRALDELLI JR., Paulo. A teoria educacional no ocidente: entre modernidade e pós-modernidade. São Paulo em Perspectiva, v. 14, n. 2, abr./jun. 2000, p. 32-36. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/spp/v14n2/9785.pdf>, acessado em 06/10/2020.

MACHADO, Ana Mara França; ALVES, Rafael Francisco. Programas de clínicas nas escolas de Direito de universidades norte-americanas. São Paulo: FGV, set. 2006. (Cadernos Direito GV, v. 2, n. 5). Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/2824>, acessado em 06/10/2020.

MERCADO, Luis Paulo Leopoldo. Metodologias de ensino com tecnologias da informação e comunicação no ensino jurídico. Avaliação (Campinas) [online]. 2016, vol. 21, n. 1, pp. 263-299. ISSN 1414-4077. <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-40772016000100013>. acessado em 06/10/2020.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**



	<p>RODRIGUES, Horácio Wanderlei. Planejando atividades de ensino para Cursos de Direito. In: RODRIGUES, Horácio Wanderlei; ARRUDA JÚNIOR, Edmundo Lima de (org.). Educação jurídica: temas contemporâneos. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2012. p. 363-384. Disponível em: <a href="http://funjab.ufsc.br/wp/?page_id=1819">http://funjab.ufsc.br/wp/?page_id=1819</a>, acessado em 06/10/2020.</p>
<p>Bibliografia Complementar</p>	<p>ANCEL, Marc (tradução de PORTO, Sérgio José). Utilidade e Métodos do Direito Comparado. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1980.</p> <p>BASTOS, Aurélio Wander. O ensino jurídico no Brasil. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1998.</p> <p>BEVILAQUA, Clóvis. Resumo das lições de legislação comparada sobre o direito privado. 2ª. ed., Bahia: J. L. F. Magalhães, 1897.</p> <p>DANTAS, San Tiago. A educação jurídica e a crise brasileira. In: ENCONTROS da UnB. Ensino jurídico. Brasília, UnB, 1978-9. p. 47-54.</p> <p>DERANI, Cristiane; RODRIGUES, Horácio Wanderlei. Educação ambiental: o direito, caminho para a consciência ambiental. In: CAÚLA, Bleine Queiroz et al. (org.). Diálogo Ambiental, Constitucional e Internacional. Fortaleza: Premium, 2013. p. 113-145.</p> <p>FALCÃO, Joaquim de Arruda. O método e a reforma do ensino jurídico. Contradogmáticas, Santa Cruz do Sul; FISC, ALMED; v. I, n. 2/3, p. 9-20, 1983.</p> <p>FARIA, José Eduardo. A reforma do ensino jurídico. Porto Alegre: S. Fabris, 1987.</p> <p>FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia. Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.</p> <p>JUNQUEIRA, Eliane Botelho. Faculdades de Direito ou fábricas de ilusão? Rio de Janeiro: IDES, Letra Capital; 1999.</p> <p>MATTEI, Ugo; MONATERI, Pier Giuseppe. Introduzione breve al Diritto Comparato. Padova: Casa Editrice Dott. Antonio Milani (CEDAM), 1997.</p> <p>MENDES, João de Castro. Direito Comparado. Lisboa: Associação Acadêmica Lisboa, 1983.</p> <p>MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro.</p>

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**



São Paulo: Cortez; Brasília: Unesco; 2000.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. Pensando o ensino do Direito no século XXI. Florianópolis: Fund. Boiteux, 2005.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. Avaliação da aprendizagem nos Cursos de Direito: novas e velhas possibilidades. In: RODRIGUES, Horácio Wanderlei; ARRUDA JÚNIOR, Edmundo Lima de (org.).

SACCO, Rodolfo. Che cos'è il Diritto Comparato. Milão: Giuffrè, 1992.

VENÂNCIO FILHO, Alberto. Das arcadas ao bacharelismo: 150 anos de ensino jurídico no Brasil. São Paulo: Perspectiva, 1982.